	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-7G3M8
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMEDECEDOR DE DEDOS, PRANCHETA, FITA CREPE, FITA LARGA TRANSPARENTE, LIVRO ATA DE OFICIO 100 FOLHAS, ENVELOPE KRAFT E COLA LIQUIDA, MATERIAIS PADRONIZADO NO HABF – DISPENSA DE LICITAÇÃO.	
ÁREA DEMANDANTE: Almoxarifado		
Padrão Versão: 02		

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a AQUISIÇÃO de UMEDECEDOR DE DEDOS, PRANCHETA, FITA CREPE, FITA LARGA TRANSPARENTE, LIVRO ATA DE OFICIO 100 FOLHAS, ENVELOPE KRAFT E COLA LIQUIDA.

Lote 001

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD
01	-	2091	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA	UNIDADE	24
02	-	2411	PRANCHETA EM ACRILICO	UNIDADE	70
03	-	5444	FITA CREPE 18MMX50M	ROLO	50
04	-	80	FITA ADESIVA PLASTICA LARGA TRANSPARENTE ROLO 48MM X 50 M	ROLO	30
05	-	101	LIVRO ATA DE OFICIO 100 FOLHAS	UNIDADE	20
06	-	6900	ENVELOPE OFICIO KRAFT SEM LOGO	UNIDADE	2.000
07		6820	COLA BRANCA LIQUIDA PARA PAPEL TIPO ESCOLAR 40 G	UNIDADE	20


2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Os materiais são padronizados nesta unidade hospitalar, não possui Ata de Registro de Preço vigente.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Tendo em vista a necessidade do ressuprimento dos itens, considerando que o estoque se encontra crítico e insuficiente para atender as demandas do HABF. Os itens citados neste termo de referência, não possuem Ata de Registro de Preço vigente e estão sendo realizadas as tratativas da Resolução que definirá a inclusão dos materiais de expediente no catálogo da Inova para seguir o modelo de compra simplificada. Paralelamente a isso, o processo de compra ordinário se encontra em fase de elaboração.

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-7G3M8
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMEDECEDOR DE DEDOS, PRANCHETA, FITA CREPE, FITA LARGA TRANSPARENTE, LIVRO ATA DE OFICIO 100 FOLHAS, ENVELOPE KRAFT E COLA LIQUIDA, MATERIAIS PADRONIZADO NO HABF – DISPENSA DE LICITAÇÃO.	
ÁREA DEMANDANTE: Almojarifado		
Padrão Versão: 02		

Considerando que se tratam de itens essenciais para a rotina administrativa e assistencial da Unidade, onde o desabastecimento pode culminar em impactos no bom funcionamento da Unidade, faz-se necessário a aquisição para o abastecimento.

A aquisição também incluirá os quantitativos necessários para o abastecimento do novo centro de especialidades da Inova que será inaugurado no dia 05/05/2025 e não haverá tempo hábil para a aquisição via processo ordinário.

Tendo em vista que o desabastecimento do material pode causar impactos importantes na rotina, autuo processo para aquisição por dispensa de licitação em casos de compras emergenciais com base no Art. 75. Da LEI 14.133/2021:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso. Diante do exposto, visando a segurança e atendimento integral dos pacientes desta unidade hospitalar, encaminho processo para aquisição emergencial dos itens citados para atendimento das demandas do HABF.

Tratando-se de um item padronizado na Inova, é dispensado elaboração de Estudo Técnico Preliminar conforme Decreto Estadual nº 5352-R, de 28 de março de 2023, que traz a seguinte previsão em seu artigo 25:


Art. 25. A elaboração do ETP é facultada:

I - nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII, VIII e alíneas “e” e “m” do inciso IV, todos do art. 75 da Lei 14.133, de 2021, desde que a especificação do objeto possa ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos;

II - nas adesões a contratações centralizadas, em que o ETP tenha sido elaborado pela unidade centralizadora e o interessado manifeste anuência com seus termos; e III - nas contratações padronizadas, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal 14.133, de 2021, em que a solução identificada já foi estudada, sendo desnecessária nova análise.

3.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo solicitado atenderá a necessidade desta Unidade Hospitalar por um período aproximado de 120 dias, com acréscimo de uma quantidade estimada para o consumo no centro de especialidade, uma vez que a memória de cálculo se encontra prejudicada devido ao período de falta.

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-7G3M8
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMEDECEDOR DE DEDOS, PRANCHETA, FITA CREPE, FITA LARGA TRANSPARENTE, LIVRO ATA DE OFICIO 100 FOLHAS, ENVELOPE KRAFT E COLA LIQUIDA, MATERIAIS PADRONIZADO NO HABF – DISPENSA DE LICITAÇÃO.	
ÁREA DEMANDANTE: Almoarifado		
Padrão Versão: 02		

3.3 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

() APLICA

(X) NÃO SE APLICA

3.3.1 O objeto a ser adquirido será por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto a ser adquirido atende à condição de bem comum.

(X) SIM () NÃO

5. ENTREGA E RECEBIMENTO

(X) ENTREGA IMEDIATA E ÚNICA

() ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

() ENTREGA PROGRAMADA (conforme cronograma)

5.1 INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE ENTREGA SELECIONADA:

5.1.1 A entrega do objeto deverá ser feita diretamente no almoxarifado do HABF situado na Rua Castelo Branco,1970, Olaria.

5.1.2 A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente 08 horas as 16 horas;

5.1.3 A entrega deverá ocorrer em até 6 dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente;

5.1.4A entrega deverá ser agendada, via e-mail coordalmoxarifado.habf@inovacapixaba.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-3524, com no mínimo 2 dias uteis com antecedência.

5.1.5 Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de forma intacta, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do Lote, registro no órgão fiscalizador (ABNT, SIM, SIE, SIF INMETRO) quando couber, nome do fabricante, contendo marca, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.


5.1.6 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá regularizar satisfatoriamente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas. O material deve estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.1.7 Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometam a sua plena utilização.

5.1.8 Os itens que compõem o objeto deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.1.9 Não será admitida a entrega dos produtos sem a apresentação da ordem de compra/fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Exemplo: Nota Fiscal).

5.2 NO CASO DE ENTREGA PROGRAMADA, o fornecimento deverá seguir o cronograma estabelecido abaixo:

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-7G3M8
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMEDECEDOR DE DEDOS, PRANCHETA, FITA CREPE, FITA LARGA TRANSPARENTE, LIVRO ATA DE OFICIO 100 FOLHAS, ENVELOPE KRAFT E COLA LIQUIDA, MATERIAIS PADRONIZADO NO HABF – DISPENSA DE LICITAÇÃO.	
ÁREA DEMANDANTE: Almoxarifado		
Padrão Versão: 02		

ITENS	1ª entrega em até 6 dias corridos após a emissão da Ordem de Compra.	2ª entrega 30 dias após a primeira entrega.	3ª entrega 30 dias após a segunda entrega.
LOTE 01	-	-	-
LOTE 02	-	-	-
LOTE 03	-	-	-
LOTE 04	-	-	-
LOTE 05	-	-	-
LOTE 06	-	-	-
LOTE 07	-	-	-

6. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

6.1 AMOSTRA

CATALOGO

PRODUTO

PRODUTO E CATÁLOGO

OUTROS: _____

NÃO SE APLICA

6.1.1 **NO CASO DA EXIGÊNCIA SOMENTE DO CATÁLOGO**, este deverá ser encaminhado junto com os documentos de habilitação.

6.1.1.1 Justificadamente e após autorizado pelo gerente de unidade, caso o setor demandante tenha necessidade de comprovação das especificações, poderá ser solicitado uma amostra do produto que deverá ser entregue no prazo máximo de até 2 dias úteis após a convocação, podendo esse prazo ser prorrogado.

6.1.1.1.1 Deve ser fundamentada a real necessidade deste pedido, visto que traz custo para a empresa.

6.1.2 INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE AMOSTRA SELECIONADA:

6.1.2.1 A empresa deverá encaminhar apenas UMA UNIDADE da amostra para o Setor de Almoxarifado, situado na Rua Castelo Branco, 1970, Olaria, num prazo de até 2 dias úteis, contados a partir da convocação, identificando corretamente o número do processo, podendo esse prazo ser prorrogado.

6.1.2.2 Deverá ser novo, original de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalado e lacrado.

6.1.2.3 Deverá ser da marca e modelo indicados na proposta comercial escrita.

6.1.2.4 Caso a amostra seja considerada inadequada, será analisada a proposta da empresa subsequente.


6.1.2.5 A empresa que apresentar amostra que não atenda às exigências previstas neste Termo de Referência será desclassificada.

6.1.2.6 A empresa que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido será desclassificada, sendo convocada a proposta subsequente.

6.1.2.7 Após a entrega da amostra não será aceita a modificação ou substituição no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes do Termo de Referência.

6.1.2.8 A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada e testada.

6.1.2.9 A amostra rejeitada deverá ser retirada junto do local apresentado, no prazo máximo de

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-7G3M8
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMEDECEDOR DE DEDOS, PRANCHETA, FITA CREPE, FITA LARGA TRANSPARENTE, LIVRO ATA DE OFICIO 100 FOLHAS, ENVELOPE KRAFT E COLA LIQUIDA, MATERIAIS PADRONIZADO NO HABF – DISPENSA DE LICITAÇÃO.	
ÁREA DEMANDANTE: Almoarifado		
Padrão Versão: 02		

5 (cinco) dias úteis contados da notificação e, após este prazo, a amostra poderá ser descartada sem gerar direito a qualquer tipo de indenização.

7. GARANTIA DO PRODUTO

APLICA

NÃO SE APLICA

7.1 O prazo de garantia do produto contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo, 5 dias.

7.1.1 Prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, se for prazo superior ao estabelecido no item acima.

7.1.2 O prazo de substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou vícios de fabricação será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

7.2 A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou declaração expressa no Termo de Recebimento Definitivo.

7.3 Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7.4 O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, a contar do recebimento definitivo.

8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

APLICA

NÃO SE APLICA

8.1 O produto terá assistência técnica de, no mínimo, X meses, contados a partir da data da entrega. Incluindo garantia gratuita durante o período da assistência técnica.

9. PAGAMENTO

9.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

9.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.


9.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

9.2 O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

9.3 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

9.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-7G3M8
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMEDECEDOR DE DEDOS, PRANCHETA, FITA CREPE, FITA LARGA TRANSPARENTE, LIVRO ATA DE OFICIO 100 FOLHAS, ENVELOPE KRAFT E COLA LIQUIDA, MATERIAIS PADRONIZADO NO HABF – DISPENSA DE LICITAÇÃO.	
ÁREA DEMANDANTE: Almojarifado		
Padrão Versão: 02		

apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

9.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.5.1 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(quals) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

9.5.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e suas Filiais e serão especificadas no tempo da contratação.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.1.2 Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com as condições e prazos e local propostos, conforme especificações.

11.1.3 Manter o objeto em pleno funcionamento dentro do período da garantia, quando for o caso.

11.1.4 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

11.1.4.1 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.

11.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.


12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

12.2.2 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

12.2.3 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a essa aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-7G3M8
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMEDECEDOR DE DEDOS, PRANCHETA, FITA CREPE, FITA LARGA TRANSPARENTE, LIVRO ATA DE OFICIO 100 FOLHAS, ENVELOPE KRAFT E COLA LIQUIDA, MATERIAIS PADRONIZADO NO HABF – DISPENSA DE LICITAÇÃO.	
ÁREA DEMANDANTE: Almoarifado		
Padrão Versão: 02		

a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

13.1 REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA

13.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

13.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

13.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

13.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.

13.1.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

13.1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

13.1.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

13.1.7.1 No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.

13.1.8 Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações.

13.1.9 Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.


14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

APLICA

NÃO SE APLICA

14.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa entrega ou já entregou produto de características semelhantes ao objeto deste termo, em especificações, e que não possui nada que desabone a sua capacidade de entrega.

14.1.1 O Atestado acima deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data, local e informação sobre o bom desempenho do objeto, assinatura do representante legal, CNPJ, telefone de contato, e-mail e endereço da

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-7G3M8
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMEDECEDOR DE DEDOS, PRANCHETA, FITA CREPE, FITA LARGA TRANSPARENTE, LIVRO ATA DE OFICIO 100 FOLHAS, ENVELOPE KRAFT E COLA LIQUIDA, MATERIAIS PADRONIZADO NO HABF – DISPENSA DE LICITAÇÃO.	
ÁREA DEMANDANTE: Almoarifado		
Padrão Versão: 02		

pessoa jurídica público ou privada responsável pela sua emissão, com respectiva data de emissão do documento.

14.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.

14.1.3 Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1 A Fundação/Unidade Hospitalar designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do objeto deste Termo de Referência.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1 Este Termo de Referência foi elaborado por Kymberli Benichio Lyra – Supervisora de Almoarifado.

18. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

18.1 Declaro que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para aquisição, extraída Sistema Effetivo (Qualidade/ Documentação / Documentação / pesquisar documentação/ Nome: Termo de Referência) em 24/03/2025.

19. DA DECLARAÇÃO MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTO

() APLICA

19.1 Declaro que foram observados os requisitos legais aplicáveis à compra de medicamento e material médico (leis, decretos, portarias, resoluções) e o objeto foi descrito de forma CLARA e PRECISA, utilizando-se a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI)

(X) NÃO SE APLICA

(assinado eletronicamente)

Kymberli Benichio Lyra – Supervisora de Almoarifado

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KYMBERLI LUIZA BENICHIO FARIA

SUPERVISOR HOSPITALAR I
CALM (HABF) - INOVA - GOVES
assinado em 14/04/2025 11:27:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2025 11:27:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KYMBERLI LUIZA BENICHIO FARIA (SUPERVISOR HOSPITALAR I - CALM (HABF) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q1TLTQ>